

49°24'16.83"W

49°21'7.82"W

49°17'58.82"W

49°14'49.81"W

49°11'40.80"W

49°8'31.79"W

21°9'30.35"S

21°12'39.36"S

21°15'48.37"S

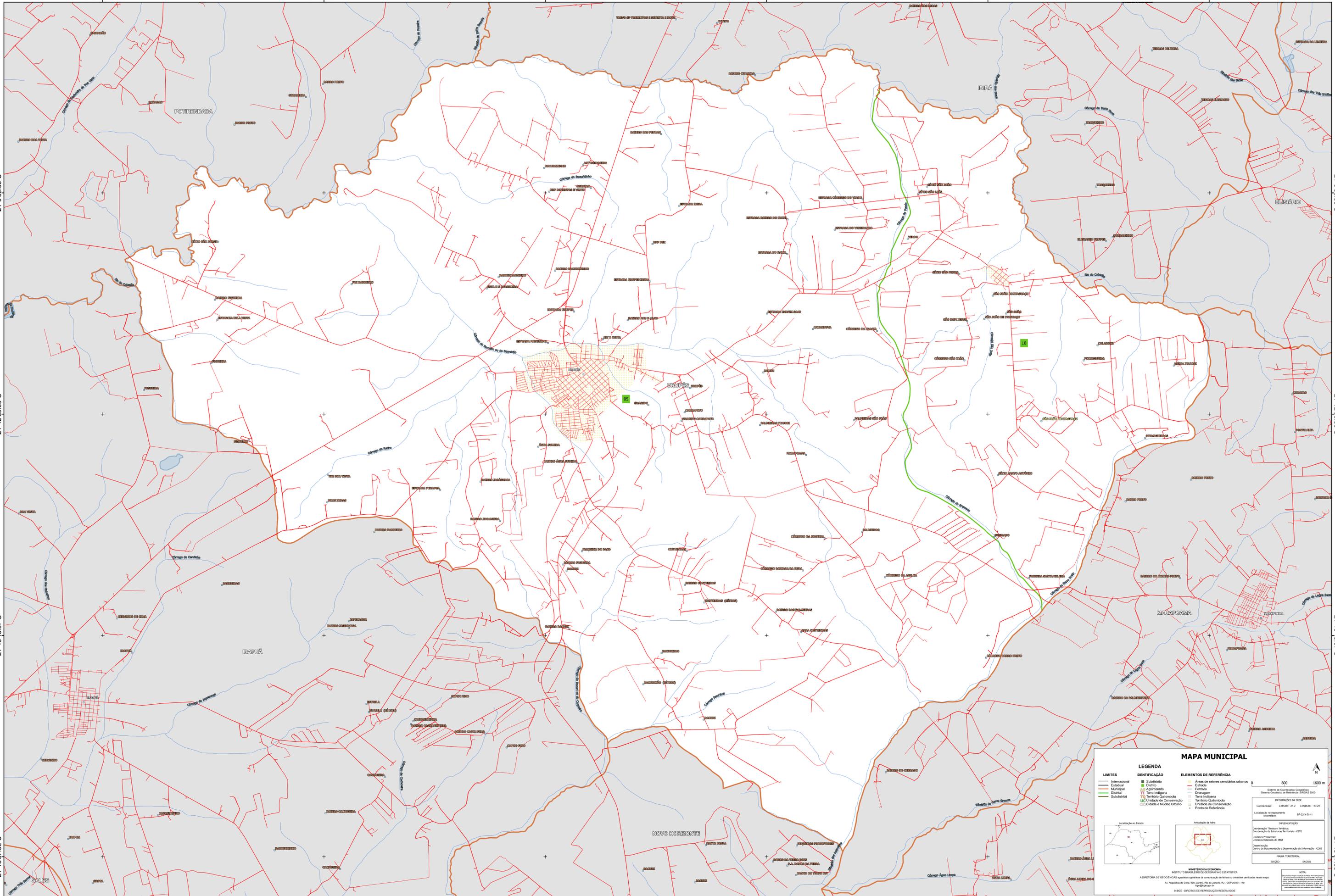
21°18'57.38"S

21°9'30.35"S

21°12'39.36"S

21°15'48.37"S

21°18'57.38"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Distrito
— Estadual	■ Adm. Municipal
— Municipal	■ Adm. Distrital
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Terr. Quilombola
	■ UIC Unidade de Conservação
	■ CNU Centro e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

**LEGENDA**

- Localização no Estado
- Articulação da rede

**LEGENDA**

- Sistema de Coordenadas Geográficas
- Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
- Referência da UTM
- Datum: SIA
- Escala: 1:50.000
- Edição: 06/2011

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEODÉSIA apóia e gerencia a produção de mapas em unidades vinculadas nesta área.  
Av. República de Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

49°24'16.83"W

49°21'7.82"W

49°17'58.82"W

49°14'49.81"W

49°11'40.80"W

49°8'31.79"W